



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE
Nº 015/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 015/2019, relativo ao Processo Administrativo nº 098/2019, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, Motivo da revogação: O contratado não compareceu para assinar o contrato, e não havia o segundo colocado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2020**

A prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N -Centro -Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

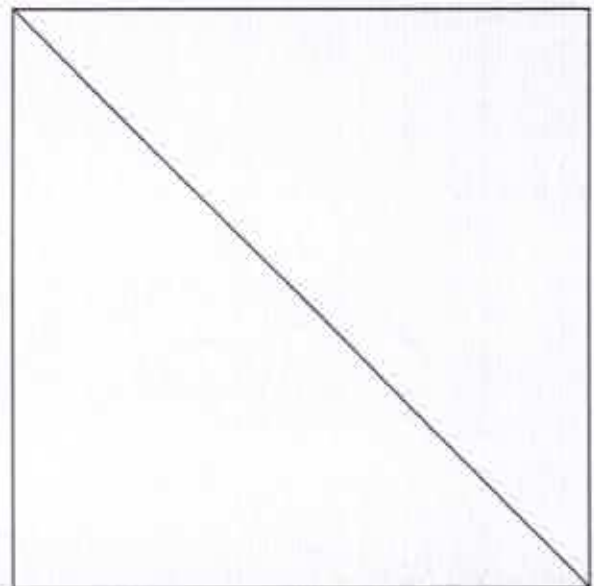
Princesa Isabel -PB, 01 de Julho de 2020
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da Sessão Pública que seria realizada às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2020, referente ao Pregão Presencial Nº014/2020 quem tem como objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. O mesmo será adiado para o dia 16 de Julho de 2020. Motivo do adiamento: Retificação nos quantitativos dos itens do edital. Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N -Centro -Princesa Isabel/PB, Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. Telefone:(83) 34572419.E-mail:licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.



RATIFICO a Dispensa nº 026/2020, em conformidade com o art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

Pombal-PB, 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:8E4124D3

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0337/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA SEM CONTATO, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: : 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo.

Pombal-PB, 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:983062C3

GABINETE
DECRETO Nº 2.138, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e diretamente por utilidade pública, por via amigável ou judicial, uma área de terra medindo 1.900 m² (mil e novecentos metros quadrados), encravada dentro do imóvel rural denominado "Laranjeiras", descrita na Matrícula Imobiliária n.º 9.523 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, pertencente a Manoel José de Sousa, portador do CPF n.º 045.083.324-04.

Parágrafo Único – O imóvel desapropriado será utilizado para fins de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art.2º - Fica declarada a urgência na desapropriação, descrita no artigo 1º deste decreto, nos termos do artigo 15 do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º - O pagamento do preço justo pela desapropriação, com base em prévia avaliação, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aí incluindo as benfeitorias.

Art. 4º - A despesa decorrente da execução do disposto neste decreto correrá a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7ABF2900

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** REVOGAR a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 015/2019**, relativo ao **Processo Administrativo nº 098/2019**, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo, **Motivo da revogação:** O contratado não compareceu para assinar o contrato, e não havia o segundo colocado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:55E28BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CC219548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da Sessão Pública que seria realizada às 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2020, referente ao Pregão Presencial Nº 014/2020 quem tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar fornecimento de forma parcelada de materiais de Construção destinado as diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB. O mesmo será adiado para o dia **16 de Julho de 2020**. **Motivo do adiamento:** Retificação nos quantitativos dos itens do edital. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel/PB, Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Princesa Isabel. **Telefone:** (83) 34572419. **E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 01 de julho de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9AB12755

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º 048/2020.

EXONERA DO EXERCÍCIO DE GESTOR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonera o Senhor, **Willamar José do Nascimento Silva**, de CPF n.º **102.509.744 - 01**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arque-se. Cumpra-se.
Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2020.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:28807B0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROC. LICITATÓRIO
Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOSELIA VERAS BRAGA 00893351474; CNPJ nº 27.013.072/0001-20; OBJETO: Contratação gradativa de refeições - almoço regional - acondicionadas em quentinhas; VALOR GLOBAL: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais); VIGENCIA: 01 de julho a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.150/200.150; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 3/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 - MUN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. TURISMO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Joselia Veras Braga - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de julho de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de Setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total de R\$ 105.950,13 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos) pelos itens 1, 2, 3.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa citada acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 01 de Setembro de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.

Contratada: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03. **Objeto:** Prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2020. **Fonte de Recursos:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.

Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 204 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 15.451.2017.1018 CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS) 197 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Manoel Leite da Costa Filho (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de Setembro de 2020
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:787B0440

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020**

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso de impugnação manejado pela empresa **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**. Após análise da impugnação a Comissão de licitação **DECIDIU:** pelo **CONHECIMENTO** e no mérito pelo **IMPROVIMENTO** do recurso. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento da CPL, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 02 de setembro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:727A972E

**GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 011/2020)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS.

PROPONENTE: ANDRÉ CABRAL DE MORAIS
CNPJ: 02.483.960/0001-85
VALOR: R\$ 155.000,00
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2020, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02/09/2020

Pombal-PB, 02 de Setembro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:02A8180C

**GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) EXTRATO DO
CONTRATO Nº 0379/2020 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2020**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALISTAS ESPECIALISTAS EM ORTOPEdia e CARDIOLOGIA

CONTRATO N.º 0379/2020
PROPONENTE: I F DA COSTA LTDA
CNPJ: 08.787.537/0001-55
VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: até 31/12/2020

Rubrica Orçamentária 2020: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ONDE SE LÊ: Pombal-PB, 24 de Agosto de 2020.
LÊIA-SE CORRETAMENTE: Pombal-PB, 22 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

I F DA COSTA LTDA
CNPJ: 08.787.537/0001-55
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:8061B879

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total de R\$ 105.950,13 (cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos) pelos itens 1, 2, 3.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa citada acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34572419.

Princesa Isabel - PB, 01 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:88F66214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020 DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2020**

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel.
Contratada: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03.
Objeto: Prestar serviço de engenharia na construção de pavimentos em paralelepípedos e construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira de Minas e ainda construção de pavimento em paralelepípedo do estacionamento da UAI e UAA na Várzea, município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas de custo.
Fundamento Legal: Tomada de Preços n.º 00003/2020.
Fonte de Recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.

Dotação: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 204 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); 15.451.2017.1018 CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS) 197 (Nº FICHA) 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2020, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Manoel Leite da Costa Filho (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de Setembro de 2020

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:920042FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2020. OBJETO: Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar Destinados ao Enfrentamento da Pandemia Mundial Ocasionada pelo Corona Vírus (covid-19) No Atendimento das Necessidades Urgentes dos Profissionais da Saúde e a População Atingidas pela Pandemia, Com Fulcro No Decreto Legislativo Nº 06/2020 do Congresso Nacional Que Reconheceu o Estado de Calamidade Pública. Bem Como, Nos Termos da Oms Que Instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (espii), e Ainda Com Base Na Lei Nº 13.9. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62. INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Terreo - Santa Cecília - PB, no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 01 de Setembro de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:EB1E8AC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

REF. PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2020

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A NOVA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS) DESTE MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 03 de setembro de 2020, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A NOVA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS) DESTE MUNICÍPIO. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília), na sede da Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de setembro de 2020.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9E8B4BE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00002/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem e pintura de meio fio no Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. **LICITANTES HABILITADOS:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - CNPJ: 05.113.157/0001-47; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.418.934/0001-09; EMS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.299.126/0001-74; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40; P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 21.052.876/0001-51; PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.565.011/0001-72; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88. **LICITANTES INABILITADOS:** CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26, inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2 do instrumento convocatório; por não atender a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE referente ao objeto licitado; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2; Item 8.5, subitem 8.5.3 do instrumento convocatório; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - CNPJ: 08.397.547/0001-84 - inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2; Item 8.5, subitem 8.5.3 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/09/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de Agosto de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 003/2020, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total de R\$ 105.950,13 (Cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos). **Licitantes com Propostas Classificadas:** RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.120.333/0001-24, com o valor total de R\$ 115.093,98 (Cento e quinze mil, noventa e três reais e oito centavos) e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 118.812,19 (Cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>.

Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 14/08/ 2020, pela pessoa jurídica: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. **Da conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica Canon Medical Systems do Brasil Ltda, **Julgo tempestivo.** Contudo a recorrente solicita que o prazo de entrega dos bens seja alterado de 60 (sessenta) dias, para até 120 (Cento e vinte) dias contados do Pedido fornecimento, em remessa única. Ainda entendo que o prazo estimado para a entrega do equipamento poderá ser prorrogado, caso seja necessário, devendo para tal a contratada apresentar uma justificativa por escrito junto ao gestor do contrato. Diante dos fatos narrados pela a recorrente em seu recurso, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 do ponto citado acima, com vista a competição entre maior número de licitantes, desta forma **Julgo o presente recurso deferido.** Por fim entendemos que essa modificação do prazo de entrega não traz maiores prejuízo para os licitantes na elaboração de suas propostas, desta forma fica mantida a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 20 de agosto de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 14/08/ 2020, pela pessoa jurídica: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. **Da conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, **Julgo tempestivo.** Contudo consta nos autos que esse mesmo pedido foi atendido por este Pregoeiro (Com a mesma justificativa da recorrente), quando do julgamento de duas impugnações ao 1º edital, feito pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, e pela empresa Imex Medical Comercio e Locação Ltda, onde ocorreu o cancelamento da 1ª sessão eletrônica marca para acontecer no dia 31/07/2020, para retificar o primeiro edital publicado nos seguintes pontos: Modificar o Gantry de abertura min. de 75cm para 70cm, e ainda modificou o Gerador de RX potência mínima de até 35kW para até 32Kw. Diante dos fatos narrados pela a recorrente em seu recurso, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 dos pontos citados acima, com vista a competição entre maior número de licitantes, desta forma pedimos todas as venhas para a recorrente e **Julgo o presente recurso indeferido.** Contudo fica mantida a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 20 de agosto de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público a primeira retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, para conhecimento dos interessados. Considerando o julgamento do recurso proferido por este Pregoeiro no dia 18/08/2020, fica retificado o item 4.2 do segundo termo de referência (Fl 25) do referido edital, portanto onde se LÊ: 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, caso seja solicitado pelo licitante vencedor devidamente justificado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. **LEIA-SE:** 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até **60 (sessenta) dias úteis**, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis, caso seja solicitado pelo licitante vencedor devidamente justificado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, exercido pelo(a) Sr(a). **JOSÉ CAMILO DE QUEIROZ JÚNIOR**, servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0595**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, em virtude de seu **FALECIMENTO**, ocorrido em 30 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito arquivada nos referidos autos.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 30 de julho de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F6505EA1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 119/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o teor do PA nº 1313/2020 e o parecer emitido pela PGM nos referidos autos, contrário à concessão do pleito em face da sua extemporaneidade, já que a posse em outro cargo efetivo se deu no ano de 2012, já estando superado o lapso temporal justificador da vacância, há mais de 5 anos;

Tendo em vista ainda que o aludido servidor também encontra-se em gozo de outro benefício legal (Portaria GP/PMP nº 117/2019, conforme se auffer de sua pasta funcional.

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR pleito de **VACÂNCIA, por posse em cargo inacumulável**, formulado pelo(a) senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, **Mat.: 0716**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, face a extemporaneidade do pleito e o gozo de outro benefício legal.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A46570B6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 120/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de pagamento de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), datado de 18 de agosto de 2020, gerando o processo administrativo nº 1732/2020, bem como de pagamento de verbas laborais – processo administrativo nº1692/2020;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a **Sra. ERIKA LIRA DA SILVA**, do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Mat. 1950**, **DECLARANDO VAGO**, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos, autorizado a proceder com o pagamento das verbas salariais devidas, caso existentes, respeitados os prazos prescricionais e o contido no art. 112 da Lei Municipal nº 717/91.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:507000E1

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO CONTRATO Nº
0286/2020)

Pombal-PB, 18 de agosto de 2020.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 0286/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS

CONTRATADO: **ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME**

CNPJ SOB O Nº **03.120.645/0001-56**

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 69.618,75 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 53.359,35 (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:3A3E0546

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRINCESA ISABEL - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 003/2020, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor total de R\$ 105.950,13 (Cento e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos). **Licitantes com Propostas Classificadas:** RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

EIRELI, CNPJ: 21.120.333/0001-24, com o valor total de R\$ 115.093,98 (Cento e quinze mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) e E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.560.794/0001-40, com o valor total de R\$ 118.812,19 (Cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>.

Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 14/08/ 2020, pela pessoa jurídica: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. **Da conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica Canon Medical Systems do Brasil Ltda, **Julgo tempestivo.** Contudo a recorrente solicita que o prazo de entrega dos bens seja alterado de 60 (sessenta) dias, para até 120 (Cento e vinte) dias contados do Pedido fornecimento, em remessa única. Ainda entendo que o prazo estimado para a entrega do equipamento poderá ser prorrogado, caso seja necessário, devendo para tal a contratada apresentar uma justificativa por escrito junto ao gestor do contrato. Diante dos fatos narrados pela a recorrente em seu recurso, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 do ponto citado acima, com vista a competição entre maior número de licitantes, desta forma **Julgo o presente recurso deferido.** Por fim entendemos que essa modificação do prazo de entrega não traz maiores prejuízo para os licitantes na elaboração de suas propostas, desta forma fica mantida a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 20 de agosto de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 14/08/ 2020, pela pessoa jurídica: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. **Da conclusão do pregoeiro:** Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, **Julgo tempestivo.** Contudo consta nos autos que esse mesmo pedido foi atendido por este Pregoeiro (Com a mesma justificativa da recorrente), quando do julgamento de duas impugnações ao 1º edital, feito pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, e pela empresa Imex Medical Comercio e Locação Ltda, onde ocorreu o cancelamento da 1ª sessão eletrônica marca para acontecer no dia 31/07/2020, para retificar o primeiro edital publicado nos seguintes pontos: Modificar o Gantry de abertura min. de 75cm para 70cm, e ainda modificou o Gerador de RX potência mínima de até 35kW para até 32Kw. Diante dos fatos narrados pela a recorrente

em seu recurso, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 dos pontos citados acima, com vista a competição entre maior número de licitantes, desta forma pedimos todas as venhas para a recorrente e **Julgo o presente recurso indeferido.** Contudo fica mantida a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 20 de agosto de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público a primeira retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, para conhecimento dos interessados. Considerando o julgamento do recurso proferido por este Pregoeiro no dia 18/08/2020, fica retificado o item 4.2 do segundo termo de referência (FI 25) do referido edital, portanto onde se **LÊ:** 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **60 (sessenta) dias úteis**, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, caso seja solicitado pelo licitante vencedor devidamente justificado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. **LEIA-SE:** 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até **60 (sessenta) dias úteis**, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis, caso seja solicitado pelo licitante vencedor devidamente justificado, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Princesa Isabel/PB, 18 de agosto de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DBF1A76B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
38/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 01/09/2020, no mini auditório da Secretaria de Educação, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de agosto de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:6E67D4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
39/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Kits de enxovais de bebês para distribuição gratuita as gestantes, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de Promoção